



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **266** /2025

AUTOR: MILLER ROCHA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, QUE SEJA FEITA A VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS MANILHAS DA PONTE QUE É CONHECIDA COMO, PONTE DA MARIETA E A PASSAGEM DE ÁGUA PERTO DO COMÉRCIO DO SR. JUAREZ NO DISTRITO DE CAPONGUINHA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 166 de 2025

Vereador Roberto Miller Costa da Rocha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja feita a verificação e substituição das manilhas da ponte que é conhecida como, ponte da Marieta e a passagem de água perto do comércio do Sr. Juarez no Distrito de Caponguinha.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de infraestrutura e serviços públicos, que seja feita a verificação e substituição das manilhas da ponte que é conhecida como, ponte da Marieta e a passagem de água perto do comercio do Sr. Juarez no Distrito de Caponguinha.

JUSTIFICATIVA

A verificação e substituição das manilhas são necessária, tem algumas quebradas e entupidas de areia com lixo, no período de inverno a água tem dificuldades de escoar e causa transtornos aos moradores.

Pindoretama/CE, 16 de Setembro de 2025.

Roberto Miller Costa da Rocha
Roberto Miller Costa da Rocha

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.